



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	04
Data:	21/11/2025

W

24

Solange Grave

ATA N.º 4

Ata da aprovação da lista de classificação dos candidatos na Avaliação Psicológica e da lista de ordenação final - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, - Licenciatura em Engenharia Civil

No dia vinte e um do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Murtosa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024 e, alterado por deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2025, e constituído por:

Presidente: Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo, Chefe da Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização, em regime de comissão de serviço (Aviso (extrato) n.º 26368/2025/2, de 21 outubro);

Vogais efetivos: Solange Grave Dias da Silva Gomes Pereira e Susana Isabel Rodrigues Esteves, ambas Técnicas Superiores.

Vogais suplentes: Pedro Miguel Mendonça Lopes e Aurélio Augusto Moura de Oliveira, ambos Técnicos Superiores.

No presente ato, o vogal suplente Pedro Miguel Mendonça Lopes substituiu a vogal efetiva Susana Isabel Rodrigues Esteves, por motivos de ausência ao serviço.

A presente reunião teve, por objetivo os seguintes pontos:

Ponto 1 - Aprovação da lista de classificação dos candidatos na Avaliação Psicológica (anexo I);

Ponto 2 - Aprovação da lista final dos candidatos propostos para exclusão (anexo II);

Ponto 3 - Aprovação da lista unitária de ordenação final



Ata n.º:	04
Data:	21/11/2025

11

28

João Pedro

Ponto 1 – Aprovação da lista de classificação dos candidatos na Avaliação Psicológica (anexo I)

Não tendo sido apresentadas quaisquer pronúncias relativas aos resultados da Prova de Conhecimentos, em sede de audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e ss do código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 25.º da Portaria 233/2022, datada de 9 de setembro, deu-se lugar ao segundo método de seleção.

Face à indisponibilidade do IGAP para realizar a prova de avaliação psicológica, e devido à inviabilidade de utilização de recursos próprios do Município da Murtosa para o efeito, foi adjudicado à empresa *Fórmula Humana*, a realização da prova de avaliação psicológica.

A prova de avaliação psicológica realizou-se na Escola EB 2,3 e Secundário Padre António Morais da Fonseca, localizada na Rua da Saldida, 3870-218 Monte, pelas quatorze horas e trinta minutos, no dia 19 de novembro de 2025. Dos dois candidatos admitidos à mesma, apenas um esteve presente e realizou a prova, não tendo havido desistência.

A 20 de novembro de 2025, a referida empresa remeteu ao júri do procedimento concursal, o relatório do processo de avaliação psicológica dos candidatos.

Assim, o júri deliberou aprovar a menção classificativa obtida pelos candidatos no referido método, que se encontra na lista anexa à presente ata (Anexo I).

Ponto 2 - Aprovação da lista final dos candidatos propostos para exclusão (anexo II)

O júri deliberou aprovar a lista dos candidatos propostos para exclusão pela aplicação do referido método, que se encontram na lista anexa à presente ata (Anexo II).

Ponto 3- Aprovação da lista unitária de ordenação final

Ao procedimento concursal foram admitidas as candidaturas dos seguintes candidatos, conforme consta na Ata n.º 2:

- Adriano Nuno Cirne Trigo; (a)
- João Bernardo Santos Sousa;
- Raquel Valente de Pinho Matos;
- Tomé Tavares Coutinho.

(a) - O candidato deveria apresentar o comprovativo das habilitações académicas e inscrição na Ordem no dia da realização da prova de conhecimentos.



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	04
Data:	21/11/2025

[Handwritten signature]

Após a admissão das candidaturas, foi aplicado o primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, tendo sido excluídos os seguintes candidatos por não comparecerem, conforme consta na ata n.º 3:

- Adriano Nuno Cirne Trigo;
- Raquel Valente de Pinho Matos.

Foi então aplicado o segundo método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, aos candidatos que compareceram ao primeiro método de seleção obrigatório e foram admitidos ao segundo, cujo resultado se encontra nos Anexos I e II, aprovado, no primeiro ponto, pelo júri.

Considerando os critérios constantes da Ata n.º 1, foi efetuada ponderação de cada método de seleção, para valoração final, obtendo a seguinte classificação:

NOME	PC	AP	Classificação Quantitativa
João Bernardo Santos Sousa	18,75	Apto	18,75

Efetuada a ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 23.º da Portaria 233/2022, datada de 9 de setembro, obteve-se a seguinte lista unitária de ordenação final:

NOME	Classificação Quantitativa	Ordenação
João Bernardo Santos Sousa	18,75	1.º Classificado

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16º com o artigo 6º ambos da Portaria e, ainda de acordo com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na Página Eletrónica deste Município em www.cm-murtosa.pt e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção dos Recursos Humanos deste Município, sito na Praça do Município, n.º 1 Pardelhas 3870-101 Murtosa, ou entregues pessoalmente na referida secção, durante o horário normal do expediente. Não serão aceites as reclamações enviadas por correio eletrónico.

Decorrido o prazo e, não existindo qualquer pronúncia relativa ao conteúdo da presente ata, deverá a presente Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	04
Data:	21/11/2025

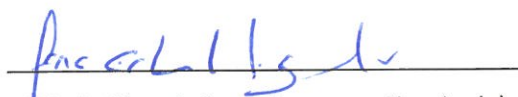
candidatos, ser submetida a homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ser dado conhecimento aos candidatos nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da internet do município. As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento, que depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 21 de novembro de 2025

O Júri do procedimento concursal


(Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo)


(Solange Grave Dias da Silva Gomes Pereira)


(Pedro Miguel Mendonça Lopes)



Ata n.º:	04
Data:	21/11/2025

ANEXO I - Valoração Final da Avaliação Psicológica

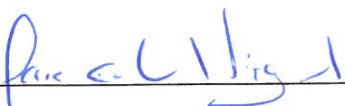
NOME	MENÇÃO CLASSIFICATIVA:
João Bernardo Santos Sousa	Apto

ANEXO II – Lista dos Candidatos Propostos para Exclusão

NOME	MENÇÃO CLASSIFICATIVA:
Tomé Tavares Coutinho	Não Compareceu

Murtosa, 21 de novembro de 2025

O Júri do procedimento concursal


(Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo)


(Solange Grave Dias da Silva Gomes Pereira)


(Pedro Miguel Mendonça Lopes)